



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Carapicuíba, 12 de outubro de 2024.

CIRCULAR Nº 43/2024

Prezados,

Diretores de Escola

Equipe Escolar

“Aqui formamos cidadãos para um mundo melhor.”

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Atenciosamente

Hilton Silva

Dirigente Regional de Ensino



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

SUMÁRIO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	3
ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR	7



NPE – Núcleo Pedagógico

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE).

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 291

São Paulo, 08 de novembro de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

- 1. Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores**
 - 2. Concurso de redação China e Brasil - divulgação dos finalistas (retificação)**
 - 3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025**
-

1. Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores

- Ação: Atualização do cronograma do Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores.
- Formato: Síncrono, via Microsoft Teams.
- Status: Em andamento.
- Público-alvo: Diretores Multiplicadores, Diretores / Vice-Diretores Cursistas, Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas.
- Data: De 06/08 até 13/12/2024.



CRONOGRAMA PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES #DIRETORES		
PERÍODO	EFAPE + MULTIPLICADOR	MULTIPLICADOR + CURSISTA
05 - 08/11/2024	-	PAUTA 6
11 - 14/11/2024	RECESSO – Provão Paulista Seriado/Prova Ouro	
19 - 22/11/2024		
26 - 29/11/2024		
03 - 06/12/2024	PAUTA 7	DESDOBRAMENTO - PAUTA 6
10 - 13/12/2024	-	PAUTA 7

Equipe EFAPE Multiplica

- Mais informações: Acesse nosso site <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

2. Concurso de redação China e Brasil - divulgação dos finalistas (retificação)

- Ação: Retificação dos finalistas do Concurso de redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras”, categorias: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Status: em andamento.
- Público-alvo: Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.
- Data: cerimônia de premiação a ser realizada em 05/12/2024.
- Mais informações: Informamos a retificação da lista das escolas finalistas do concurso de redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras”, em decorrência do resultado da FASE CONSULADO DA CHINA. A lista publicada anteriormente no Boletim Semanal da Subsecretaria Nº 41, em 25 de outubro de 2024, deve ser desconsiderada. A classificação final será divulgada na cerimônia de premiação



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

no dia 05 de dezembro de 2024.

CATEGORIA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Diretoria	Escola	Estudante	Seg	Professor Orientador
CARAGUATATUB A	EE José Celestino Aranha	Hebert Pietro Costa	AFEF	Lidiane Garcia
CARAGUATATUB A	EE José Celestino Aranha	Guilherme de Souza Freitas	AFEF	Lidiane Garcia

BOTUCATU	EE Professora Maria Aparecida Justo Salvador	Camila Rufato Tineu	AFEF	Alessandro Antonio de Campos
LIMEIRA	EE Professor William Silva	Julya de Campos Frota	AFEF	Érica T. Sanches Vicente
SANTOS	EE Dona Luiza Macuco	Fernanda Costa Fonseca	AFEF	Maria de Fátima Silveira de Mendonça
SANTOS	EE Dona Luiza Macuco	Ana Clara Barbosa da Silva Castro	AFEF	Edilene da Silva Beraldo
TABOÃO DA SERRA	EE Doutor Carlos Koch	Heloisa Rodrigues Santana Maciel	AFEF	Karina Alves Portugal da Silva
MOGI MIRIM	EE Professor João Alvarenga	Natasha Cristina da Silva	AFEF	Rosiane Toniato Andrade



CATEGORIA ENSINO MÉDIO

Diretoria	Escola	Estudante	Seg	Professor Orientador
CARAGUATATUBA	EE Benedito Miguel Carlota	Manoela Oliveira dos Santos	EM	Flávio Jorge Lima
MOGI DAS CRUZES	EE Américo Sugal	Gabriela Vitoria da Costa Nicodemos	EM	Leila Amorim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE Coronel Cristiano Osório de Oliveira	Kamilly Victorya Moreira Ferreira	EM	Lilian Felice Macedo Dos Santos
MOGI DAS CRUZES	EE Professora Dora Peretti de Oliveira	Vitória Quintão Magnani	EM	Edna Moreira da Silva
GUARULHOS NORTE	PEI - EE Professor Celso Fiva	Adriano Araujo Rosa	EM	Marilene Oliveira Silva
CAMPINAS OESTE	EE Flavio de Carvalho	Ryan Gomes de Oliveira	EM	Maria Lucia Zafalon Bento
MOGI MIRIM	EE Profª Maria do Carmo de Godoy Ramos	Maria Eduarda Rodrigues dos Santos	EM	Denilson N. Crepaldi

NORTE 1	PEI - EE Doutor Joaquim Silvado	Ligia Oliveira Damasceno	EM	Amabile Stefani Bezerra
---------	---------------------------------	--------------------------	----	-------------------------

3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025

- Ação: Divulgação sobre as inscrições para o Programa Multiplica SP #Professores.
- Público-alvo: Todos os professores da SEDUC
- Data: 06/11 até 17/11
- Mais informações:

O processo de manifestação de interesse para se tornar Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores já está disponível.

Para registrar sua manifestação de interesse, acesse a SED > Início > EFAPE > Programa Multiplica SP > Inscrições Professor.



Resolução do Programa:
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2024/11/01-resolucao-consolidada-pos-publicacao-resolucao-90-de-01-11-2024.pdf>

Edital do Programa: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/editalefape-no-07-2024-multiplica-sp-professores-1a-edicao-2025.pdf>

Atenção: Professores Multiplicadores de escolas PEI serão responsáveis por duas turmas (com cursistas). Professores Multiplicadores de escolas TP serão responsáveis por três turmas (com cursistas).

ESE – Equipe de Supervisão Escolar

ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR

I. SAGESP / SAINTE – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA/FDE - 2024 – Nº 287

1. Processo Seletivo de Professor Orientador de Convivência

Confira a seguir o cronograma atualizado do processo seletivo de professor orientador de convivência. Reforçamos que as Diretorias de Ensino devem encaminhar para o Conviva Central a lista de inscritos pós recursos até o dia 12 de novembro e que as entrevistas com os candidatos devem ser realizadas entre os dias 13 a 22 de novembro de 2024.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

RESPONSÁVEL	ETAPA	PERÍODO
-	Período de inscrições	18/out a 03/nov de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação da relação de inscritos por escola e ordem de classificação	04 e 05 de novembro de 2024
-	Período de recurso da listagem de inscritos	06 e 07 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Período de análise de recursos	07 a 11 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento dos resultados dos recursos para as diretorias de ensino	11 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação da lista de inscritos por ordem de classificação após recursos	12 de novembro
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento dos resultados dos recursos e lista final de inscritos para o Conviva Central	12 de novembro
UNIDADES ESCOLARES	Realização de análise curricular e entrevistas pelas unidades escolares	13 a 22 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento da listagem de aprovados por ordem de classificação para a Diretoria de Ensino	27 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados por ordem de classificação	29 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento das listas de classificação dos aprovados para o Conviva Central	29 de novembro de 2024
-	Período de recurso	02 e 03 de dezembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Período de análise de recursos	04 e 05 de dezembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento dos resultados dos recursos para as diretorias de ensino	06 de dezembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento dos resultados dos recursos e lista final de classificados para o Conviva Central	10 de dezembro de 2024
SEDUC/CONVIVA CENTRAL	Publicação do resultado final dos aprovados por ordem de classificação no DOE	13 de dezembro de 2024

2. Manutenção regular de calhas, rufos e condutores

Reforçamos a importância da manutenção regular de calhas, rufos e condutores. Considerando que muitos dos problemas recentes, que têm trazido transtornos às unidades escolares, foram causados pela falta dessa limpeza. A ausência de manutenção tem resultado em sérios danos, especialmente na parte elétrica e nos forros e revestimentos das salas de aula. Ressaltamos ainda a importância de contratar prestadores de serviços qualificados, que sigam as normas de segurança necessárias para a realização desses procedimentos, garantindo a proteção de todos os envolvidos e a preservação das instalações.

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO
SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 288



1. Pesquisa de Satisfação sobre as aulas de Robótica

Com o objetivo de aprimorar as aulas de Robótica, presentes nas escolas PEI de 9H, para as turmas de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, criamos uma pesquisa direcionada tanto para os estudantes como para os professores do componente. A pesquisa estará disponível para ser acessada e respondida até o dia 25/11.

Aqui você pode acessar a pesquisa para os estudantes

<https://forms.office.com/r/dmyYyEA625>

Aqui você pode acessar a pesquisa para os professores.

<https://forms.office.com/r/3cpsNuZiAQ>

Pedimos que a coordenação apoie na divulgação da pesquisa em questão e oriente os docentes a separarem 5 minutos de aula de Tecnologia e Inovação (no dia que o professor trabalhar a aula de Robótica) para que os estudantes respondam à pesquisa. Contamos com o engajamento dos públicos citados acima para aprimorarmos a qualidade do material e entregarmos uma experiência para aulas de robótica cada vez melhores.

2. Campanha de reconhecimento#EstrelasdaProgramação

Em parceria com a Start by Alura, estamos lançando o programa de reconhecimento #EstrelasdaProgramação. O programa visa reconhecer escolas, professores e estudantes que foram destaque no ano de 2024 nas aulas de programação. Serão reconhecidos 1 estudante por escola e por segmento, ou seja, uma escola com EFAF e EM terá 2 estudantes reconhecidos. Além dos estudantes, será reconhecido um professor por unidade escolar, independentemente do segmento. Os PEC de Tecnologia receberam uma formação sobre as regras do programa no dia 05/11 e têm em mãos o material oficial. Você também pode acessá-lo clicando aqui.

<https://docs.google.com/presentation/d/1DCW4exL-8acdTBEySWYt7ViGxaeK502qjSRMzTfmRI/edit?usp=sharing>

Sugerimos que os Dirigentes, junto aos PEC de tecnologia, organizem de forma prévia a distribuição dos reconhecimentos às UE. Consulte o material do programa para ver algumas opções de como prosseguir com essa etapa. Já aos CGP, sugerimos que



agendem um dia com seus professores para discutir a indicação do estudante do EFAF e de outro estudante do EM, para só assim prosseguir com o preenchimento do formulário. Os PEC de tecnologia ficarão responsáveis pela indicação dos professores de acordo com os critérios trazidos no material oficial do programa. Em caso de dúvida, eles irão procurar a gestão das UE para validar a indicação.

O prazo para indicação é até o dia 25/11.

Acesse o link para indicação do estudante aqui.

<https://forms.office.com/r/Vjyc23Pj4x>

O link para indicação do professor será enviado para os PEC de tecnologia. Resumo de ações abaixo:

- Dirigentes: decidir junto aos PEC o formato de entrega para unidades escolares;
- CGP e CGPG: apoiar e mediar o processo de indicação dos estudantes, preenchendo o formulário dentro do prazo estipulado;
- Professores: selecionar os estudantes de acordo com os critérios do material oficial;
- PEC Tecnologia: apoiar todos os atores e indicar um professor por unidade escolar.

3. Orientação para o Supervisor de Ensino Líder da Educação Profissional - Autorização de cursos de ensino técnico em escolas regulares da rede estadual paulista para o ano de 2025

As instituições de Educação Básica que fazem parte da Rede Estadual com oferta da educação profissional integrada ao ensino médio, por meio do itinerário de formação técnica profissional do “Programa Educação Profissional Paulista”, deverão solicitar autorização de funcionamento de novos cursos, nesse caso, dos cursos que serão ofertados a partir do próximo ano letivo 2025. O presente documento tem por objetivo oferecer informações para subsidiar o referido processo. A Resolução SEDUC 78, de 25 de outubro de 2024, apresenta orientações quanto ao processo de autorização de novos cursos nas Escolas Estaduais de São Paulo. O itinerário de formação técnica profissional pode ser ofertado nas escolas de duas maneiras: ➤ Por meio de instituição de ensino técnico parceira: que será responsável pela oferta do curso técnico, incluindo a



contratação de docentes, coordenação pedagógica e certificação dos estudantes. ➤ Por meio de oferta direta da SEDUC, com professores, infraestrutura e materiais pedagógicos próprios; Para a implementação do modelo de oferta direta, é necessário a realização de processo de autorização de novos cursos nas escolas que desejam oferecer os itinerários de formação técnica profissional. Estas deverão solicitar autorização por intermédio das Diretorias de Ensino. O pedido de autorização para funcionamento de novo(s) curso(s) deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino, acompanhado de toda a documentação indicada no artigo 1 da resolução SEDUC 78, de 25 de outubro, descritas no Anexo I deste documento https://drive.google.com/file/d/1w2RQUzJihLu-mM2EDMDiAyj4zf5_JG_R/view?usp=sharing

Recebido o pedido, o Dirigente Regional de Ensino designará uma Comissão de Supervisores de Ensino para análise, acompanhamento e manifestação. Link Sugestão Publicação de Comissão.

[https://docs.google.com/document/d/1pJd4UIH_Wb64RstVT5KY8eCya8AWxYcz/edt?usp=drive link&oid=114538767208476398294&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1pJd4UIH_Wb64RstVT5KY8eCya8AWxYcz/edt?usp=drive_link&oid=114538767208476398294&rtpof=true&sd=true)

As Diretorias de Ensino devem enviar ao órgão central, via SEI (SEDUC – ATCGPRO), ofício contendo relação de todas as escolas que solicitaram autorização de funcionamento de novos cursos, acompanhado do número de processo SEI de cada solicitação. A comissão designada deverá elaborar o relatório sobre as condições de funcionamento do(s) curso(s) na unidade escolar, acompanhado de um parecer conclusivo, ficando a critério da comissão deliberar sobre a necessidade de visita in loco para emissão do parecer. Para os cursos que requerem laboratórios específicos, a análise sobre as condições de funcionamento desses espaços e a verificação dos equipamentos e insumos necessários para as aulas práticas será realizada por especialista do curso, designado pelo órgão central da Secretaria da Educação. O especialista atestará se os requisitos descritos em Plano de Curso foram atendidos antes do início das atividades no laboratório. A decisão final do Dirigente Regional de Ensino deverá ser expedida até 20/12/2024.

Para auxiliar na elaboração dos documentos, acessar Anexo II.

<https://drive.google.com/file/d/1g54DUcAlLcSTXBYTtgEvSGiqu7jzDfHh/view?usp=sharing>

4. Escolas das Adolescências – Processo de Adesão



Informamos que, conforme Resolução CD/FNDE nº 23, de 25/10/2024, o processo de adesão ao Programa Escola das Adolescências, destinado às unidades escolares que atendem os anos finais do Ensino Fundamental, será de 15/11/2024 a 29/11/2024. Importante lembrar que, para o corrente ano (2024), o Ministério da Educação - MEC, selecionou algumas escolas

(https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DLFaex9RkgSCs_aBxCizKWbJg7uha_2B9/edit?usp=drive_link&oid=102821045204563699221&rtpof=true&sd=true

) que receberão apoio técnico-financeiro por meio do PDDE Escola das Adolescências. Segundo o MEC, a seleção foi realizada a partir da utilização dos seguintes critérios: vulnerabilidade social e maior quantidade de matrículas de estudantes pretos e pardos. Para facilitar o processo de adesão, segue o passo a passo.

https://drive.google.com/file/d/18kQn6nfZZ9nHFE5sJqc84TVskWEUhu-C/view?usp=drive_link

Lembrando que o Programa tem como objetivo principal fortalecer os anos finais do Ensino Fundamental e será desenvolvido em três eixos: Governança, Desenvolvimento Profissional e Organização Curricular e Pedagógica. Dúvidas entrar em contato: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

5. Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais

A Coordenadoria Pedagógica – COPED está selecionando professores efetivos, do Quadro do Magistério (QM), interessados em atuar como Técnico Curricular, para, por meio de afastamento, compor a equipe do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Os interessados devem preencher o formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiixynKGbyGAgVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform?usp=sf_link

Professores colaboradores – Embaixadores LEIA SP Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino Prezados (as), A Coordenadoria Pedagógica, por meio do Programa da Sala de Leitura, informa a retomada da ação Embaixadores LEIA SP para o processo de revisão e aprimoramento dos livros do LEIA SP para o ano de 2025. Esses professores foram previamente selecionados, no primeiro semestre, pelo desempenho apresentado e têm um papel fundamental no trabalho colaborativo para a revisão e aprimoramento dos livros da Plataforma LEIA SP que busca estimular o hábito e o prazer pela leitura. A fim de realizar esse trabalho, convidamos o PEC Ponto Focal da Sala de Leitura, das respectivas Diretorias de Ensino

https://drive.google.com/file/d/1_t8e53h0UFDghZrfA8fabW1nViY08f9D/view?usp=dri



[ve link](#) à confirmar a dupla de professores embaixadores dos livros mencionados no link acima, via planilha, enviada no grupo de sala de leitura, até o dia 12/11/24. Os embaixadores estão convidados às formações/orientações a serem realizadas diretamente pelas equipes do Programa Sala de Leitura e de Gestão da Plataforma, as quais serão ofertadas em duas sessões formativas, com igual conteúdo, no dia 13/11/2024, para que o professor possa optar pelo melhor horário de acordo com sua disponibilidade.

1ª opção: reunião dia 13/11/2024 - horário: 10h às 11h30

2ª opção: reunião dia 13/11/2024 - horário: 14h às 15h30

Diante disso, agradecemos o apoio ao projeto e a compreensão na liberação dos professores para as formações/orientações e para o tempo dispensado na realização deste trabalho que dará maior subsídio a todos os professores e estudantes da rede, potencializando o uso da plataforma Leia SP. Eventuais dúvidas entre em contato pelo e-mail: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

7. Celebração dos Termos Aditivos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para o exercício de 2025

Tendo em vista a informação que recebemos de diversas OSC no final de 2023 e ao longo de 2024, quanto à escassez de fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais no mercado, a equipe multidisciplinar obrigatória foi alterada para psicólogos, psicopedagogos, psicomotricistas, conforme item 4.1.1 do Plano de Trabalho (vigência 2025): “4.1.1 Do quadro profissional da OSC: f) Equipe multidisciplinar composta por psicólogo, psicopedagogo, psicomotricista e, facultativamente, o terapeuta ocupacional, o fonoaudiólogo e assistente social.” Nesse sentido, quando a OSC não conseguir contratar obrigatórios (psicólogo, psicopedagogo e psicomotricista) até a assinatura do Termo de Colaboração 2025, ela deverá: 1. indicar o(s) profissional(is) substituto(s): terapeuta ocupacional e/ou fonoaudiólogo e/ou assistente social. 2. enviar um ofício à Diretoria de Ensino contendo: a justificativa da falta do(s) profissional(is) obrigatórios, comprometendo-se a regularizar a situação até o início das aulas de 2025. Em caso de dúvida pedagógica, por gentileza, consultar a equipe técnica do Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) pelo e-mail: coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br.